



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0011/2024 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO para tratar da falta de atendimento presencial do MP e do MPF no interior da Bahia** e nomear para sua composição, como Coordenador Jacson Santos Cupertino, OAB/BA 18.845, e como membros Eduardo de Oliveira Requião Fonseca, OAB/BA 39.182, Alisson Carvalho Fontes de Lima, OAB/BA 55.629, Arthur José Granich, OAB/BA 29.982, Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, OAB/BA 42.161, e Bárbara Scarlett Silveira Mariani, OAB/BA 24.148.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de janeiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, reading 'Daniela Borges', written in a cursive style.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA